



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 148/25

CONSIDERANDO que, este vereador continua recebendo constantes reclamações da população quanto à má prestação dos serviços de manutenção e higienização dos contêineres de coleta de lixo, com relatos de mau cheiro, acúmulo de resíduos, presença de bichos peçonhentos e equipamentos danificados;

CONSIDERANDO que, segundo a resposta do Executivo ao Requerimento n° 015/25, de nossa autoria, a empresa contratada realiza cerca de 1.000 higienizações mensais nos contêineres; e, as manutenções são feitas conforme a demanda, o que tem se mostrado insuficiente diante da realidade enfrentada pela população;

CONSIDERANDO que, o contrato original firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA expirou em 14 de março de 2025, tendo sido prorrogado por mais dois meses mediante Termo Aditivo, no valor de R\$ 296.640,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais), sem que houvesse apresentação de um novo processo licitatório ou justificativa convincente para essa ausência de planejamento; e

CONSIDERANDO que, a prorrogação emergencial de contratos, em vez de ser exceção, tem se tornado prática recorrente, o que demonstra falhas no planejamento da gestão pública e compromete a qualidade e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe procedimento licitatório em andamento para contratação de nova empresa responsável pela manutenção e higienização dos contêineres de coleta de lixo, no município? Em caso afirmativo, qual o estágio atual do processo e a previsão para sua conclusão?
- b) Por qual motivo a Administração Municipal não realizou, dentro do prazo contratual, o devido planejamento para abertura de novo processo licitatório, evitando a necessidade de prorrogação contratual e o risco de descontinuidade dos serviços essenciais?
- c) Qual é o número exato de contêineres atualmente em uso no município, e quantos passaram por manutenção corretiva ou substituição desde o início do contrato, em janeiro de 2024, até a presente data?
- d) Diante das inúmeras queixas da população com relação à má qualidade dos serviços prestados, quais providências a prefeitura pretende adotar para garantir maior rigor na fiscalização da empresa contratada para a manutenção e higienização dos contêineres de coleta de lixo no município?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de maio de 2025.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 13/05/2025
Presidente

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador

GABINETE

Adilson Francisco Santos (IA)
Adilson Francisco Santos (IA)

Luciano Santos da Costa
(Prof. Luciano da Costa)
"Secretário"
Daniela Moreira e Souza
(Daniela da Farmácia)
Vereador

Lucélia Matilde Ferrari
(Lú Ferrari)
Vereadora